

DIRF 2012 (Ano base 2012)

A RFB (Receita Federal do Brasil) divulgou as regras para o preenchimento e o envio da Dirf (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte) 2013. A [Instrução Normativa nº 1.297/2012](#) que estabelece prazos e a formatação do documento foi publicada no *DOU (Diário Oficial da União)* de 18 de outubro de 2012.

Para transmissão da declaração das pessoas jurídicas, exceto para as optantes pelo Simples Nacional, é obrigatória a **assinatura digital da declaração mediante utilização de certificado digital válido**.

Entrega e Prazo

Art. 9º A DIRF 2013, relativa ao ano-calendário de 2012, deverá ser apresentada até às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, de 28 de fevereiro de 2013.

§ 1º No caso de extinção decorrente de liquidação, incorporação, fusão ou cisão total ocorrida no ano-calendário de 2013, a pessoa jurídica extinta deverá apresentar a DIRF relativa ao ano-calendário de 2013 até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do evento, exceto se o evento ocorrer no mês de janeiro, caso em que a DIRF poderá ser apresentada até o último dia útil do mês de março de 2013.

Da Obrigatoriedade de Entrega

Segundo orientação da Receita Federal, devem apresentar a Dirf 2013 as seguintes pessoas jurídicas e físicas, que tenham pagado ou creditado rendimentos que tenham sofrido retenção do imposto de renda na fonte, ainda que em um único mês do ano-calendário a que se referir a declaração, por si ou como representantes de terceiros:

Penalidades

A falta de apresentação da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) no prazo fixado, ou a sua apresentação após o prazo, sujeita o declarante à multa de 2% (dois por cento) ao mês-calendário ou fração, incidente sobre o montante do Imposto de Renda informado na declaração, ainda que integralmente pago, limitada a 20% (vinte por cento), observado o seguinte:

- a) para efeito de aplicação da multa, é considerado como termo inicial o dia seguinte ao término do prazo originalmente fixado para a entrega da declaração e como termo final a data da efetiva entrega ou, no caso de não-apresentação, da lavratura do auto de infração;
- b) desde que o valor da multa não seja inferior ao valor mínimo, a multa será reduzida:

- b.1) em 50% (cinquenta por cento), quando a declaração for apresentada após o prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício;
- b.2) em 25% (vinte e cinco por cento), se houver a apresentação da declaração no prazo fixado em intimação;
- c) a multa mínima a ser aplicada é de:
- c.1) R\$ 200,00 (duzentos reais), tratando-se de pessoa física, pessoa jurídica inativa e pessoa jurídica optante pelo regime de tributação previsto na Lei nº 9.317/1996;
- c.2) R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos demais casos.
- Considera-se não entregue a declaração que não atenda às especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Dicas importantes

- 1)** A DIRF é centralizada na MATRIZ. (todas as filiais serão como uma única empresa);
- 2)** Empresas com Inscrição CEI – (apresenta-se a DIRF no CPF do RESPONSÁVEL – O sistema usa o CPF do responsável informado no cadastro da empresa).
- 3)** O Programa da DIRF somente aceita importação de uma única inscrição por arquivo. Portanto embora geradas todas as empresas ao mesmo tempo será criado um arquivo individual para cada uma delas (a importação na DIRF será por inscrição).
- 4)** O sistema Consisa SGRH ignora Empresas com inscrição de CEI que não possui informação do CPF do responsável no cadastro.
- 5)** O Sistema Consisa SGRH ignora todos os empregados que não possuem informações de CPF em seus cadastros.
- 6)** O Sistema Consisa SGRH dará mensagem informando quais as empresas estão sendo ignoradas e os motivos pelo qual estão sendo ignoradas, bem como vai informar em tela os empregados da empresa que não possuam CPF informado em seu cadastro).
- 7)** o Sistema Consisa SGRH informa os rendimentos conforme a data de pagamento gravada no momento do cálculo. Não resolve o usuário mudar a data do pagamento no cadastro da empresa, as remunerações são informadas como rendimento do mês em que tenham sido efetivamente pagas, procedendo-se da mesma forma em relação à respectiva retenção do Imposto de Renda na Fonte e às deduções;
- 8)** Na dúvida com relação à data do efetivo pagamento o usuário pode consultar movimento do empregado através do menu Consulta Movimento do Empregado, a data do efetivo pagamento encontra-se disponível mensalmente no final da tela.
- 9)** O sistema Consisa SGRH considera como data efetiva do pagamento o último dia do mês do movimento ou o quinto dia do mês seguinte, isso depende de como estava determinado no cadastro da empresa no momento efetivo do cálculo. Estando no cadastro da empresa que o pagamento efetivo é no mês do movimento o sistema grava a data do efetivo pagamento como último dia do mês do movimento. Estando determinado que o pagamento ocorre até o quinto dia útil do mês seguinte o sistema grava a data de pagamento como dia 05 do mês subsequente. Lembrando que as férias pela legislação devem ser pagas

antecipadamente e que o sistema considera que esta determinação foi cumprida.

10) LER ATENTAMENTE TODAS AS INFORMACOES FORNECIDAS PELO SISTEMA CONSISA SGRH NO MOMENTO DA GERACAO DO ARQUIVO.

**Geração do arquivo DIRF
Pelo Sistema de folha Consisa SGRH**

Antes da Geração da DIRF o usuário deve verificar se a parametrização das verbas que compõem o comprovante de rendimentos e as deduções do IR está devidamente configurada.

Para isso o usuário deve acessar o menu – TABELAS – TABELAS DO SISTEMA – VERBAS DO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS e DEDUÇÃO DO IR.

Nessa tela, o usuário vincula a verba utilizada para pagamento ou desconto de acordo com cada um dos itens abaixo:

- Pensão alimentícia
- Lucro/Dividendos
- Convênio Médico/Hospitalar
- Diárias e Ajuda de Custo
- Previdência Privada
- Indenização de Rescisão Contratual

Havendo desconto de convênio médico/hospitalar, o usuário deve observar se ao lançar os valores desse desconto no ano de 2011 através do conta corrente mensal, foi informado valores em separado por dependente. Caso não houve essa separação no decorrer do ano de 2011, siga orientações do anexo I desse material.

Gerando o arquivo DIRF

Para gerar o arquivo da DIRF o usuário deve acessar o Menu Cálculos → DIRF. Neste menu além de selecionar uma nova DIRF, e o ano de 2012 o usuário tem 3 (três) opções que devem ser analisadas conforme segue:

Validar Mínimo de Rendimentos para Declaração – Ao marcar este campo o sistema vai considerar somente os beneficiários com rendimentos iguais ou superiores a R\$ 24.556,65 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Exceção a beneficiários que possuem retenção de Imposto de Renda (IRRF), os quais vão constar na DIRF, independente do valor de rendimentos recebidos no ano base.

Utilizar dados do Contador Responsável – Ao marcar este campo o sistema vai no cadastro da empresa e busca os dados do contador que consta como responsável pela empresa. Preenchendo esses dados no quadro “Responsável pelo Preenchimento da Declaração”.

Buscar Informações de Plano Privado de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial – Ao marcar esse campo, o sistema vai buscar informações dos valores pagos pelo beneficiário a título de assistência médica, se o beneficiário tiver dependentes que usufruem desse plano assistencial e desde que configurado conforme anexo I desse material, o sistema vai fazer a separação por beneficiário/dependente.

Obs: antes de gerar a Dirf os empregados que possui dependente para planos de saúde fazer as seguintes parametrização.

CADASTRO DO DEPENDENTE

No cadastro do dependente beneficiado pelo plano de saúde o campo “Dependente Plano Saúde” deve ser marcado.

CADASTRO DE OPERADORA DE PLANO DE SAUDE.

(Menu: Tabelas → Plano de Saúde → Operadora do Plano)

Nesta tela são cadastradas as empresas operadoras de plano de saúde e quais são as verbas de plano de saúde: mensalidade e coparticipação.

Cadastro da Operadora Plano de Saúde

Código: 1

Nome da Operadora: UNIMED CUIABA

Nr. CNPJ/CPF: 05.868.278/0001-07

Nr. Registro ANS: 342084

Vincular Verbas

Fechar Ajuda

Para definir as verbas do plano de saúde, deve-se clicar no botão “Vincular Verbas”. Na tela seguinte (que se abre ao clicar em vincular verbas) aparece os descontos vinculados como “Convenio médico hospitalar” **no menu → tabelas → tabelas do sistema → Verbas do Comprovante de Rendimentos e Dedução do IR.**

Para determinar o tipo do desconto, se mensalidade ou valores de coparticipação, faz-se necessário selecionar o campo TIPO, conforme tela abaixo:

Cadastro da Operadora Plano de Saúde

Código	Descrição da Verba	Tipo	Marcado
307	PLANO DE SAUDE	Mensalidade	<input checked="" type="checkbox"/>
309	PLANO DE SAUDE (DEPENDENTE)	Coparticipação	<input checked="" type="checkbox"/>
308	CONSULTA MEDICA	Mensalidade	<input checked="" type="checkbox"/>

OK Cancelar

Marcar Todos Desmarcar Todos

Fechar Ajuda

CADASTRO DE VIGENCIA DO PLANO DE SAUDE

(Menu: Tabelas → Plano de Saúde → Vigência e Empregados)

Nesta tela, são criadas as vigências do plano (mudanças de valores na mensalidade), definido quais empregados são optantes pelo plano de saúde, e informado os valores da mensalidade de cada dependente (quando empregado possui plano de saúde que se estende a/ou dependentes).

Data Início	Data Fim	Código	Nome Empregado	Nr. CPF	Valor Mensal
01/01/2012	31/12/2012	3	DEPENDENTE PLANO DE SAUDE	915.375.411-53	150,00

Código	Nome Dependente	Valor Mensal	Início Vigência
13	DEPENDENTE PLANO DE SAUDE	50,00	01/01/2012

O valor dos dependentes é informado clicando no botão “Valor por dependente”.

A Inclusão de beneficiários do plano, ou novos beneficiários dentro da mesma vigência, é feita através do item “Alterar Vínculos”, marcando o beneficiário no campo “X” ao lado do Valor Mensal, e informando o valor mensal pago por ele a título de mensalidade (incluindo o valor pago para seus dependentes, quando for o caso).

Para incluir o valor de cada dependente, basta ao selecionar o empregado clicar no item valor por dependentes, conforme tela a seguir.

* Código	Nome Empregado	Nr. CPF	Admissão	Demissão	Valor Mensal	X
<input type="checkbox"/>	1 ANDRESSA XAVIER	469.145.601-53	02/01/2006			<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	2 DANIELE PATRICIA DA SILVA	953.580.721-87	01/01/2012			<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	3 DEPENDENTE PLANO DE SAUDE	915.375.411-53	01/11/2011		150,00	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	12 LUISA IGNACIA DA SILVA	016.960.111-08	20/01/2009			<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	13 KELSY CRISTINA GUIMARAES	483.152.570-72	01/05/2008			<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	20 DAIANNY MAROZZI	893.629.341-91	01/10/2009			<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	23 ANAMARA DA SILVA	961.698.341-53	01/01/2010			<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	47 FLAVIA CRISTINA GUIMARAES	667.481.781-34	02/10/2010			<input type="checkbox"/>

Tela detalhamento por dependente (valor mensalidade) aqui é informado o valor que e pago mensalmente para o dependente.

The screenshot shows a window titled "Detalhamento por Dependente do Valor Mensal - Plano de Saúde". At the top, it displays "Empregado: 3 - DEPENDENTE PLANO DE SAUDE" and "Valor Total: 150,00". Below this is a table with the following data:

Dependente	Nome	Valor
13	DEPENDENTE PLANO DE SAUDE	50,00

Below the table, it shows "Vigência do Plano de Saúde: 01/01/2012 a 31/12/2012". There are input fields for "Início Vigência" (01/01/2012) and "Fim Vigência" (31/12/2012). At the bottom right, "Valor Lançado" is shown as 50,00. There are "Ok" and "Cancelar" buttons at the bottom.

DETALHAMENTO PLANO DE SAUDE (Menu: Movimento → Conta Corrente do Empregado → Lançamento Mensal → Detalhamento Plano Saúde)

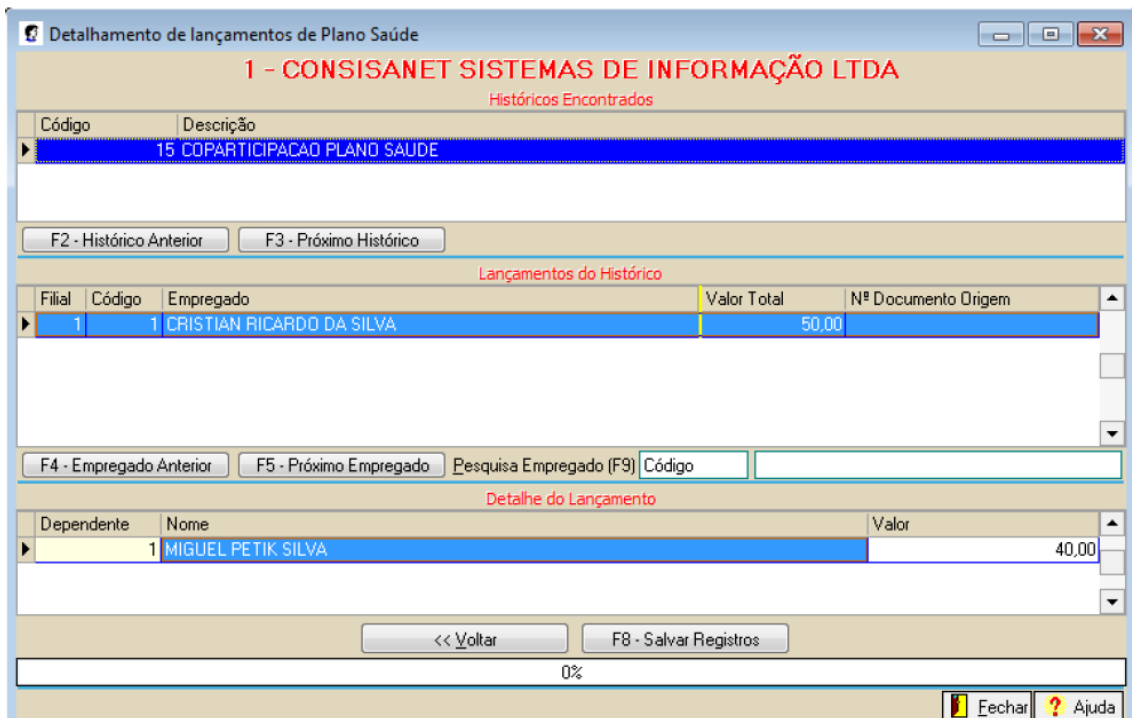
Tela criada para trazer somente os empregados que possuem lançamentos de conta corrente que utilizam verbas de plano de saúde vinculadas a operadoras de plano de saúde e que não fizeram o detalhamento ao lançar os valores no conta corrente do empregado.

The screenshot shows a window titled "Detalhamento de lançamentos de Plano Saúde". It is divided into two main sections: "Empresas" and "Opções".

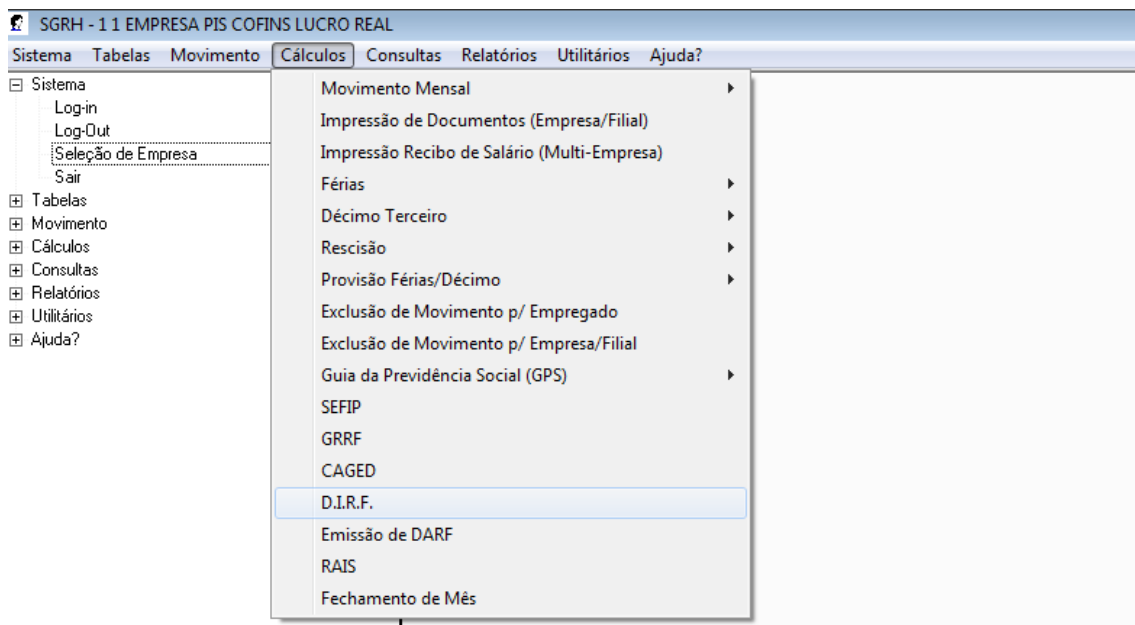
Empresas: A table with columns "Código" and "Nome/Razão Social". The first entry is "1 CONSISANET SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA".

Opções: Contains settings for the report. "Forma de Visualização" has radio buttons for "P/ Empresa" (selected) and "P/ Filial". "Mês/Ano Movimento" is set to "05 - Maio" and "2011". "Ordem dos Empregados" is set to "Código". A "Detalhar Lançamentos >>" button is present.

At the bottom left, there is a search field labeled "Pesquisa(F9)" with "Código" as the search criteria. At the bottom right, there are "Fechar" and "Ajuda" buttons.



Calculo → Dirf



Foi marcado o menu buscar informações de Plano Privado, existe plano de saúde para o empregado citado.

Geração do Arquivo da D.I.R.F.

Escolha uma Opção

Nova D.I.R.F.

D.I.R.F. Retificadora

Gerar Arquivo da D.I.R.F.

Excluir D.I.R.F.

Ano: 2012

Manter os valores da D.I.R.F. apurados anteriormente.

Validar mínimo de rendimentos para declaração

Utilizar dados do contador responsável

Buscar informações de Plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial

Mostrar Empresas com situação: Ativas

Avançar >>

Fechar Ajuda

Marque a empresa a ser importada → AVANÇAR.

Geração do Arquivo da D.I.R.F. - Ano Calendário 2012

Empresa	Filial	Descrição	Situação	Tipo Registro	Nº Registro	Tipo Regime	Marcar
1	1	EMPRESA PIS COFINS LUCRO REAL	Ativa	CNPJ	00.477.126/0001-51	Competência	<input checked="" type="checkbox"/>
2	1	TINO GARCIA	Ativa	CNPJ	00.262.985/0003-95	Caixa	<input type="checkbox"/>
3	1	EMPRESA CONSTRUTORA	Ativa	CNPJ	00.477.126/0001-51	Caixa	<input type="checkbox"/>
4	1	EMPRESA MEI	Ativa	CNPJ	08.322.064/0001-10	Caixa	<input type="checkbox"/>
5	1	EMPRESA DOMESTICO	Ativa	CEI	206.212.131-87	Caixa	<input type="checkbox"/>
6	1	EMPRESA LUCRO PRESUMIDO	Ativa	CNPJ	00.477.126/0001-51	Caixa	<input type="checkbox"/>
7	1	TECA DO BRASIL FLORESTAL LTDA	Ativa	CNPJ	05.490.535/0001-01	Caixa	<input type="checkbox"/>

Marcar Todos Desmarcar Todos Pesquisa Empresa (F9) Código

<< Voltar Avançar >>

Fechar Ajuda

SALVAR E GERAR ARQUIVO.

Geração do Arquivo da D.I.R.F. - Ano Calendário 2012

Declarantes Beneficiários Resumo Plano de Saúde

F3 - Declarante Anterior | F4 - Proximo Declarante

Identificação do Declarante

CNPJ/CPF: 00.477.126/0001-51 Nome: EMPRESA PIS COFINS LUCRO REAL

Regime: Competência

Responsável pelo preenchimento da Declaração

CPF: 001.387.281-86 Nome: Elaine Cristina Guimaraes DDD: 65 Telefone: 36653-416

Ramal: Fax: Email: elaine@fortaleza.inf.br

Opções do Declarante

- O Declarante é sócio Ostensivo responsável por Sociedade em conta de Participação?
- O Declarante é depositário de Credito decorrente de decisão judicial?
- O Declarante é instituição administradora ou intermediadora de fundo ou clube de investimento?
- O Declarante possui plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial?
- O Declarante possui pagamentos relacionados à Copa das Confederações Fifa 2013 e Copa do Mundo Fifa 2014?

Pesquisa Declarante (F9) CNPJ: _____ Próxima ocorrência

<< Voltar Salvar Gerar Arquivo >>

Fechar Ajuda

Geração do Arquivo da D.I.R.F. - Ano Calendário 2012

Declarantes Beneficiários Resumo Plano de Saúde Declarante: EMPRESA PIS COFINS LUCRO REAL

Código: 0561 CPF: 915.375.411-53 Nome: DEPENDENTE PLANO DE SAUDE

Informações D.I.R.F. Comprovante de Rendimentos F3 - Beneficiário Anterior | F4 - Próximo Beneficiário F4 - P

Mês	Rend. Tributável	INSS	Dependente	P. Alimentícia	Prev. Priv./FAPI	IRRF	Ajuda Custo	Ind. Rescisão
Janeiro	3.000,00	330,00	164,56	0,00	0,00	69,02	0,00	0,00
Fevereiro	3.000,00	330,00	164,56	0,00	0,00	69,02	0,00	0,00
Março	3.000,00	330,00	164,56	0,00	0,00	69,02	0,00	0,00
Abril	3.000,00	330,00	164,56	0,00	0,00	69,02	0,00	0,00
Mai	3.000,00	330,00	164,56	0,00	0,00	69,02	0,00	0,00
Junho	3.000,00	330,00	164,56	0,00	0,00	69,02	0,00	0,00
Julho	3.000,00	330,00	164,56	0,00	0,00	69,02	0,00	0,00
Agosto	3.000,00	330,00	164,56	0,00	0,00	69,02	0,00	0,00
Setembro	3.000,00	330,00	164,56	0,00	0,00	69,02	0,00	0,00
Outubro	3.000,00	330,00	164,56	0,00	0,00	69,02	0,00	0,00
Novembro	3.000,00	330,00	164,56	0,00	0,00	69,02	0,00	0,00
Dezembro	3.000,00	330,00	164,56	0,00	0,00	69,02	0,00	0,00
13º Salário	3.000,00	330,00	164,56	0,00	0,00	69,02	0,00	0,00
Total	36.000,00	3.960,00	0,00	0,00	0,00	828,24	0,00	0,00

Pesquisa Beneficiário (F9) CPF: _____ Próxima ocorrência

<< Voltar Salvar Gerar Arquivo >>

Fechar Ajuda

Selecionando o menu Plano de Saúde, o total que foi pago anualmente pelo funcionário R\$ 1.800,00 sendo que R\$ 600,00 foi do dependente conforme lançamento citado acima.

Geração do Arquivo da D.I.R.F. - Ano Calendário 2012

Declarantes Beneficiários Resumo **Plano de Saúde** Declarante: EMPRESA PIS COFINS LUCRO REAL

-->> Operadora de Plano de Saúde

Nº CNPJ	Nome Operadora de Saúde	Nº Registro ANS
05.868.278/0001-07	UNIMED CUIABA	342084

-->> Titulares Plano de Saúde

Nº CPF - Titular	Nome do Titular	Valor pago no Ano
915.375.411-53	DEPENDENTE PLANO DE SAUDE	1.200,00

-->> Dependentes Plano Saúde

Nº CPF	Nome do Dependente	Data Nascimento	Tipo Parentesco	Valor Pago no Ano
	DEPENDENTE PLANO DE SAUDE	01/01/2008	04-Filho(a)	600,00

Total (Titular + Dependentes) **1.800,00**

Pesquisa Titular (F9) CPF

<< Voltar Salvar Próxima Ocorrência Gerar Arquivo >> Fechar Ajuda

Informar o caminho C>arquivos de Programas RFB>Dirf 2-13>Dirf 2013.exe. e validar arquivo.

Geração do Arquivo da D.I.R.F. - Ano Calendário 2012

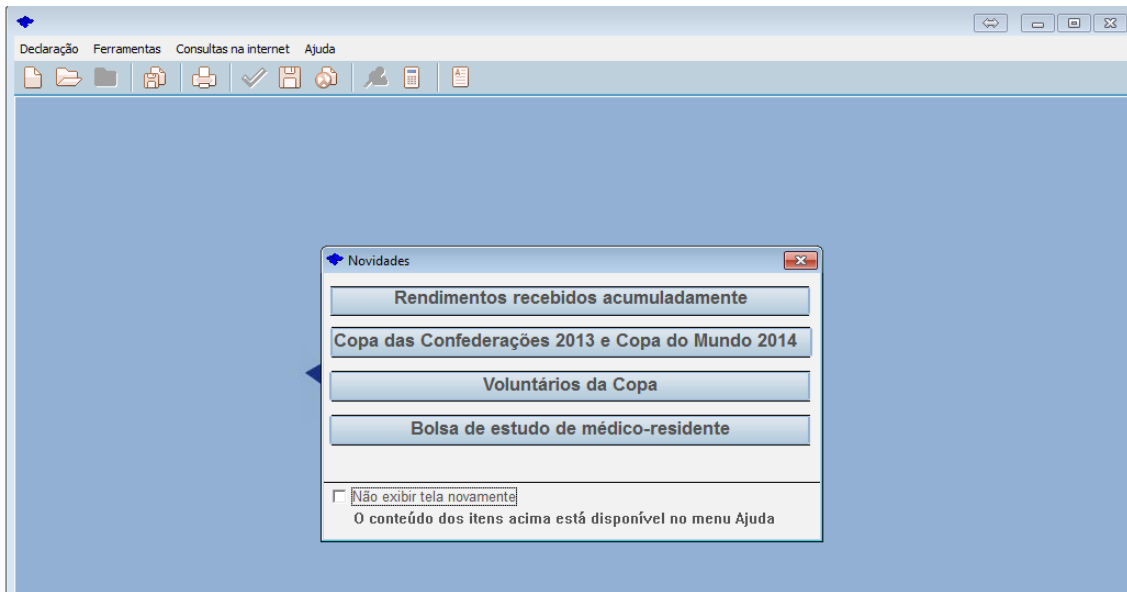
Arquivos Gerados

DIRF_0001_0001.txt

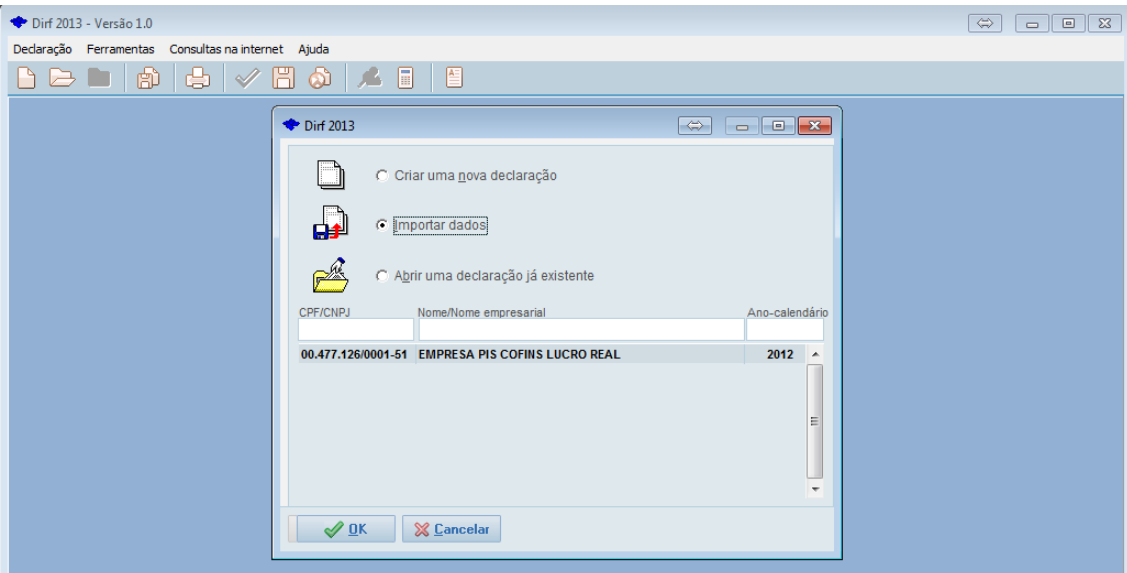
Caminho do Validador da D.I.R.F.
C:\Arquivos de Programas RFB\Dirf2013\
Nome do Programa Validador
Dirf2013.exe

Selecionar Validador da D.I.R.F.

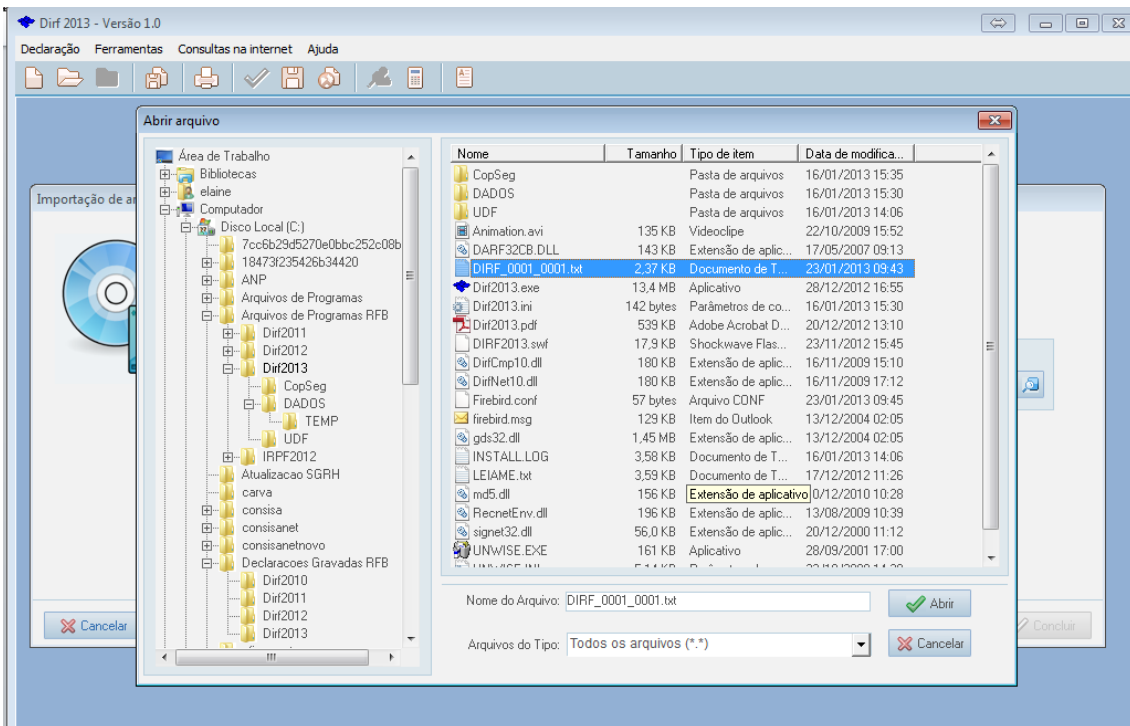
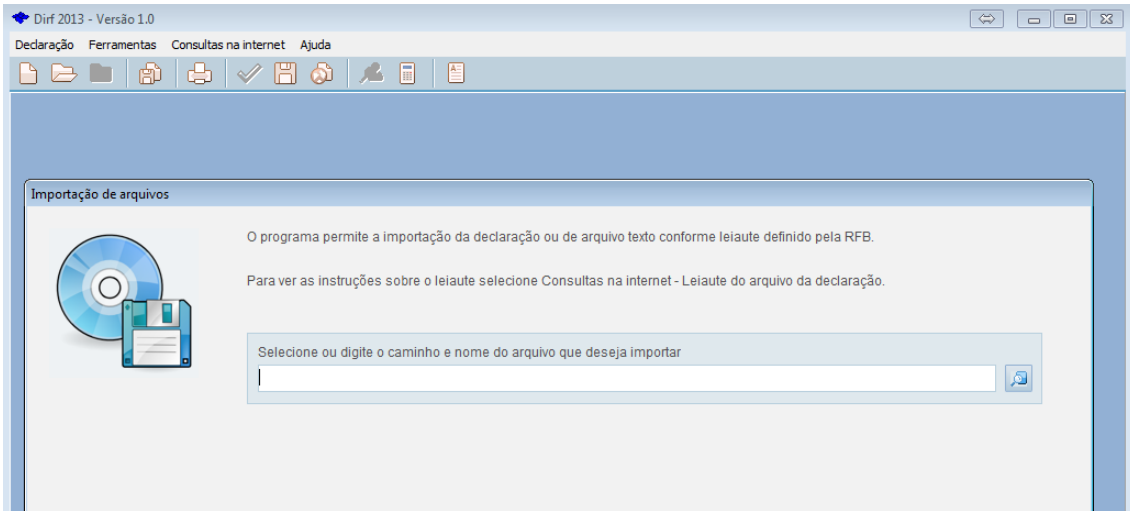
<< Voltar **Validar Arquivo** Copiar Arquivo Fechar Ajuda



IMPORTAR DADOS



SELECIONA O ARQUIVO A SER IMORTADO, C>arquivos de programas RFB> DIRF 2013, o arquivo gerado sempre vai ser o código e filial da empresa que foi importada DIRF_001_001TXT.



AVANÇAR.

Importação de arquivos

O programa permite a importação da declaração ou de arquivo texto conforme leiaute definido pela RFB.

Para ver as instruções sobre o leiaute selecione Consultas na internet - Leiaute do arquivo da declaração.

Selecione ou digite o caminho e nome do arquivo que deseja importar

C:\Arquivos de Programas RFB\Dirf2013\DIRF_0001_0001.bt

Importação de arquivos

Dados da declaração para importação:

Nome Empresarial: EMPRESA PIS COFINS LUCRO REAL Ano-calendário: 2012

Natureza do declarante: Pessoa jurídica de direito privado

Efetuou pagamentos a plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial.

Administrador ou intermediador de fundo ou clube de investimentos.

Instituição financeira que na condição de depositária de crédito efetuou pagamentos de rendimentos decorrentes de decisão da justiça do trabalho/federal/estadual e do Distrito Federal.

Efetuou pagamentos a residentes ou domiciliados no exterior.

Sócio ostensivo de sociedade em conta de participação.

Efetuou pagamentos relacionados à Copa das Confederações Fifa 2013 e Copa do Mundo Fifa 2014.

Declaração de situação especial.

Importação de arquivos

Declarção importada contém:

Operadoras de Plano de Saúde Empresarial:	1
Titulares/dependentes adicionados:	2
Titulares/dependentes rejeitados:	0
Fundos ou clubes de investimento:	0
Processos da justiça do trabalho:	0
Processos da justiça federal:	0
Processos da justiça estadual e do Distrito Federal:	0
Rendimentos recebidos acumuladamente declarante:	0
Rendimentos recebidos acumuladamente processo:	0
Rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior:	0
Beneficiários adicionados:	4
Beneficiários substituídos:	0
Beneficiários consolidados:	0
Beneficiários rejeitados:	0
Registros rejeitados:	0
Erros:	0
Avisos:	0

Para verificar se os valores de plano de saúde do titular e dependente foram importado, clica em declaração>abrir seleciona a empresa, o beneficiário>plano privado de assistência, conforme tela abaixo os valores estão informado corretamente conforme sistema, gravar e enviar.

Dirf 2013 - 00.477.126/0001-51 - EMPRESA PIS COFINS LUCRO REAL - Versão 1.0

Declaração Ferramentas Consultas na internet Ajuda

Ano-calendário: 2012

Declarante

- Informações
- Beneficiário
 - Rendimentos tributáveis
 - Compensação do imposto p
 - Tributação com exigibilidade
 - Rendimentos isentos
 - Rendimentos recebidos acumul
- Plano privado de assistência à saúde**
 - Titular/Dependente
- Comprovante de rendimentos

Plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial

Identificação da operadora

CNPJ: 05.868.278/0001-07 Registro ANS: 34208-4

Nome empresarial: UNIMED CUIABA

Identificação do titular

CPF: 915.375.411-53

Nome: DEPENDENTE PLANO DE SAUDE

Valor pago no ano referente ao titular: 1.200,00

Identificação do dependente

CPF	Nome	Data de nascimento	Relação de dependência	Valor pago no ano
	DEPENDENTE PLANO DE SAUDE	01/01/2008	04 - Filho(a)	600,00

Total (Titular + Dependentes): 1.800,00